



Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG

ESTÂNCIA HIDROMINERAL

CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 9.423 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a exoneração e a nomeação de Agente Pública em cargos de provimento em comissão da Prefeitura Municipal de Monte Sião.”

JOSÉ POCAI JÚNIOR, Prefeito Municipal da Estância de Monte Sião, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os incisos VI e IX do art. 64 da Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº46, de 1º de dezembro de 2003 e Decreto nº5.373, de 14 de abril de 2015.

Considerando, o pedido de licença para tratamento de Interesse Particular da servidora pública Caroline Moreira Pinto, sendo concedido nos termos do Decreto nº9.422, de 22 de dezembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonorada, a partir de 1º de janeiro de 2024, a Agente Pública, **Caroline Moreira Pinto**, brasileira, solteira, servidora pública lotada no cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo I, cédula de identidade, RG nº4.072.708-75 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº369.433.198-09, residente e domiciliado à Rua São José dos Campos, nº180, bairro Parque das Fontes, Águas de Lindóia-SP, do cargo de provimento em comissão de **Chefe de Divisão de Cultura**.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Sião, 22 de dezembro de 2023.

JOSÉ POCAI JÚNIOR
Prefeito Municipal

BENEDITO SIMÕES
Chefe de Governo, Planejamento e Gestão.

